

COMANDO DO GRUPAMENTO NAVAL DO NORDESTE

Estudo Técnico Preliminar 11/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63166.000320/2026-34

2. Descrição da necessidade

A aquisição de materiais para a copa visa a necessidade de trocas de equipamentos obsoletos e desgastados para utilização da tripulação a bordo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefia Geral dos Serviços	3ºSG-AM 15.0165.52 EUCLIDES JOSÉ DE SOUZA NETO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A aquisição a ser contratada têm como base os parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

- A contratada deverá atender as especificações prescritas no Aviso da Dispensa Eletrônica.
- Após a homologação do processo, a contratada deverá respeitar os prazos previstos no Aviso da Dispensa no que se refere ao fornecimento do material, após o recebimento da Nota de Empenho.
- A contratada deverá atender às prescrições relativas ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 3º edição de abril de 2020, no que se refere às características sustentáveis de consumo do objeto a ser ofertado e utilização da logística de descarte adequada para o objeto.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado realizado pela Organização Militar considerou as seguintes soluções visando identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração:

Solução 1: Solicitação de Adesão à licitação de outras UASG.

Análise: Não há Atas de Registros de Preços (ARP) em vigor para adesão de acordo com a pesquisa de preços realizada, com os itens relacionados.

Solução 2: Aquisição por Licitação vigente

Análise: Não há licitação vigente em que esta UASG seja gerenciadora..

Solução 3: Realização de Processo Licitatório

Análise: A abertura de um processo se tornaria muito oneroso para a presente demanda, tornando-o desvantajoso para a União.

Solução 4: Aquisição por Dispensa de Licitação por valor da contratação, com base no Inciso II do art. 75 da lei 14.133/2021.

Análise: A solução atenderia a demanda, além de ter como vantagem a baixa complexidade do processo, baixo custo e celeridade no processo de aquisição.

6. Descrição da solução como um todo

Verifica-se que a solução que melhor atende à necessidade do navio é a realização da Dispensa Eletrônica, acordo inciso II, art. 75, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1. Conforme Instrução Normativa nº 5/2014 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão será dada preferência para pesquisa de preços no Painel de Preços e contratações similares de outros entes públicos concluídos nos 180 dias anteriores. Outrossim, será utilizado o menor preço unitário entre os valores obtidos, como forma de realizar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

8.2. Diante do exposto, o valor total estimado para a contratação é de R\$ 4.342,66 (quatro mil trezentos quarenta dois e sessenta seis centavos).

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.342,66

Com base na pesquisa realizada por cotação de preços de mercado junto a fornecedor, verificou-se que o preço do referido serviço totaliza o valor de R\$ 4.342,66. Esse valor será utilizado como referência para realização da pesquisa que será obtida concomitante com o resultado da Dispensa Eletrônica.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação será realizada por meio de item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A referida aquisição está de acordo com o planejamento do órgão.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Contratação para aquisição de itens de copa e cozinha está de acordo com o Plano de Contratações Anual (PCA).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A necessidade de aquisição dos materiais de copa visa atender às necessidades de troca de materiais obsoletos e desgastados, visando as necessidades da tripulação.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidade de tomada de providência de adequação para a solução a ser contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Serão adotadas as normas ambientais prescritas na Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 3ª edição 2020, no que se refere ao descarte e manuseio dos objetos desta licitação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: ETD para aquisição de materiais para copa.

EUCLIDES JOSE DE SOUZA NETO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 26/05/2026 às 15:43:15.